

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA



ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 02º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

13 DE JULHO DE 2018

h
j
z

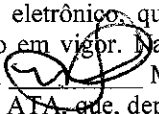


CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

pág. 1

Ata da 18ª Sessão Extraordinária do 2º Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura.

Aos 13 dias do mês de julho de 2.018, no prédio onde funciona a Edilidade local, Sala das Sessões Vereador "Rui Roberto Ribeiro", sito na Rua João Carlos, 235, realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, às 12:00 horas, sob a Presidência do Sr. Vereador Antônio Doriveti Gabriel, e secretariado pelo Sr. Vereador Décio Martins de Freitas. Estavam presentes os seguintes Srs. Vereadores: Anderson Luiz Cassiano de Lima, Bruno Guazzelli Durço, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, Isnar Manoel dos Santos, João Buranello Sobrinho e João Carlos Rizzo. Certificada a presença dos Senhores Vereadores e havendo quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente declarou aberta a 18ª Sessão Extraordinária do 2º ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Fartura, comunicando que a presente Sessão foi convocada especificamente para o fim mencionado no Edital de Convocação n.º 18/2.018. O Sr. Presidente solicitou ainda ao Sr. Primeiro Secretário que procedesse a leitura do Projeto que deu origem a presente Sessão extraordinária. Projeto de Lei nº 29/2018, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que colocado em votação quanto à deliberação, foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado no expediente da presente sessão, e tendo as comissões exarado pareceres favoráveis ao Projeto, dispensou-se o intervalo, passando-se a ordem do dia. O Sr. Vereador Isnar Manoel dos Santos requereu a dispensa da leitura do Projeto visto ser do conhecimento de todos o que, colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 29/18, que "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**. O Sr. Vereador Bruno Guazzelli Durço teceu comentários. O Sr. Presidente teceu comentários. Colocado em 1ª votação, o Projeto de Lei nº 29/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Colocado em 2ª discussão, o Projeto de Lei nº 29/18. Os Srs. Vereadores Bruno Guazzelli Durço, Isnar Manoel dos Santos, Anderson Luiz Cassiano de Lima, Edson Aparecido Silva, Fernando Emilio Bertoni, João Alexandre Buranello Sobrinho e Décio Martins de Freitas teceram comentários. Colocado em 2ª votação e redação final, o **Projeto de Lei nº 29/18, foi aprovado por unanimidade de votos. Despacho: À Sanção.** Despacho: À Sanção. A sessão completa encontra-se gravada na íntegra em mídia de DVD de áudio e vídeo e gravação por meio eletrônico, que ficam fazendo parte integrante desta ATA, conforme estampado no artigo 78 do Regimento Interno em vigor. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente declarou-a encerrada, sendo que Eu,  Maria Fernanda Pereira Barreto, Dirigente da Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, lavrei a presente ATA, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente, pelo Senhor 1º Secretário e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões em 13 de julho de 2.018.

Presidente – ANTÔNIO DORIVETI GABRIEL

Vice-Presidente – ISNAR MANOEL DOS SANTOS

1º Secretário – DÉCIO MARTINS DE FREITAS

2º Secretário – JOÃO ALEXANDRE BURANELLO SOBRINHO

Vereadores:


ANDERSON LUIZ CASSIANO DE LIMA


BRUNO GUZZELLI DURÇO


EDSON APARECIDO SILVA


FERNANDO EMILIO BERTONI


JOÃO CARLOS RIZZO